



ATA N.º 3/2024

_____ Aos **trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro**, nesta Vila de Alcanena, no Auditório dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Alcanena, em sessão ordinária, pelas 20h30min, convocada por edital datado de dezasseis do corrente mês de abril, com a Mesa assim constituída: _____

_____ **Presidente: - Isabel Vieira Luís, em substituição de Tereza Madalena Inácio Cadete Sampaio;** _____

_____ **Primeira Secretária: - Patrícia Santos Louro Anacleto;** _____

_____ **Segundo Secretário: - Hugo Miguel Calado Santos.** _____

ORDEM DE TRABALHOS

_____ **PONTO 1** – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. (Para conhecimento) _____

_____ **PONTO 2 – ATAS:** _____

_____ – **Ata n.º 1/2024**, da Sessão Ordinária, realizada no dia 23/02/202. (Para deliberação) _

_____ – **Ata n.º 2/2024**, da Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/03/202. (Para deliberação)

_____ **PONTO 3** – Aquisição por via do direito privado/expropriação de Prédios urbanos sitos na Freguesia de Bugalhos e na União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, para implementação do Parque Empresarial de Alcanena, junto à A1- Informação de retificação ao mapa que serviu de base à deliberação da Câmara de 07-11-2022 e da Assembleia Municipal de 16-12-2022. Documento ref.ª 202409731. (Para conhecimento e ratificação) _____

_____ **PONTO 4** – Aquisição por via do direito privado dos prédios rústicos sitos em Vale da Cobra, inscritos na matriz sob os artigos 23, 24, 25 e 26, todos da Secção e todos da Freguesia de Bugalhos, descritos na Conservatória do Registo predial sob os n.ºs 1972, 889, 2112 e 1294, respetivamente, todos da dita Freguesia de Bugalhos. Documento ref.ª 202409241. (Para conhecimento e ratificação). _____

_____ **PONTO 5** – Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena (PEA) – 1.ª fase Setor A, junto à A1 – A23 - Resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, e tomada de posse administrativa, de vários prédios, necessários à implementação da 1.ª fase, Setor A. Documento ref.ª 202409742. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 6** – 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena para o ano de 2024. Documento ref.ª 202409752. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 7** – Abertura de Concurso Público N.º APR 02/2024 para Aquisição de Serviço de Seguros. Documento ref.ª 202409732. Compromissos Plurianuais. (Para deliberação)



_____ **PONTO 8** – Protocolo da Adesão à Rede de Cidades e Vilas que Caminham entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município de Alcanena. Compromissos Plurianuais. Documento ref.ª 202409174. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 9** – Protocolo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica. Isenção de Taxas. Documento ref.ª 202409449. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 10** – Apoio Escola de Futebol do Concelho de Alcanena | Requalificação do Relvado Sintético para a prática desportiva. Compromissos Plurianuais. Documento ref.ª 202409664. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 11** – AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.ª 202404221. (Para conhecimento) _____

_____ **PONTO 12** – RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.ª 202407761. (Para conhecimento) _____

_____ **PONTO 13** – Associação Centro Ciência Viva do Alviela. Relatório e Contas do ano de 2023. Documento ref.ª 202404618. (Para conhecimento) _____

_____ **PONTO 14** – Relatório de Gestão e Prestação de Contas Individuais do Município de Alcanena, relativo ao ano de 2023. Documento ref.ª 202409733. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 15** – Esclarecimentos e lista de erros e omissões no âmbito do Procedimento para Atribuição de Licenças de Utilização Privativa do Domínio Público para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos no Concelho de Alcanena. _____

_____ 1.º Pedido de Esclarecimentos. Documento ref.ª 202405497 _____

_____ 2.º Pedido de Esclarecimentos. Documento ref.ª 202405675 (Para ratificação) _____

_____ **PONTO 16** – Pedido de desistência do lugar nº 27 da Feira Semanal de Alcanena e pedido de anulação da fatura nº 023/217 relativa ao mês de março de 2024. Documento ref.ª 202404812. (Para ratificação) _____

_____ **PONTO 17** – Relatório do Estatuto do Direito da Oposição 2023. Documento ref.ª 202405730. (Para conhecimento) _____

_____ **PONTO 18** – Comprovativo da submissão e análise da Participação submetida pelo Município de Alcanena, no âmbito da consulta pública Linha Lavos-Rio Maior 1, a 400 kV - Troço entre o Apoio 129 e a Subestação de Rio Maior. Documento ref.ª 202408019. (Para conhecimento) _____

_____ **PONTO 19** – LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-01-2024 a 31-03-2024. Documento ref.ª 202408420. (Para conhecimento) _____

_____ **Inclusão de Ponto aprovada no início da Sessão** _____

_____ **PONTO 20** – Aclaração da deliberação de 21-04-2023, sobre Revogação do Protocolo com o CRIT- Centro de Reabilitação e Integração Torrejano. (para deliberação) _____



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

_____ Pelas vinte horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão. _____

Análise dos pedidos de substituição

_____ **0 – Compareceu para ser investido nas funções de Vogal desta Assembleia, o Presidente da Junta de Freguesia de Moitas Venda, o Senhor DAVID ANTÓNIO REIS SANTARÉM,** portador do Cartão de Cidadão n.º 11681016 5ZX3, válido até 03/08/2031, residente na Rua da Glória, n.º 315, em Casais Robustos, da Freguesia de Moitas Venda, Concelho de Alcanena, **em substituição do Senhor Álvaro Santos Capaz Gonçalves,** que faleceu, por ser o candidato que se segue na ordem da respetiva lista. _____

_____ Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade da eleita, a Senhora Presidente da Assembleia, declarou-a investida nas suas funções. _____

_____ **1 – Pedido de substituição apresentado por Bruno Miguel Simões Quaresma Santos.**

_____ Presente o e-mail datado de 17 de abril corrente, no qual o Deputado Bruno Miguel Simões Quaresma Santos, eleito pelo PS – Partido Socialista, solicita a sua substituição para esta sessão ____

_____ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Sr. Nuno Miguel Gomes Fragoso, cidadão seguinte na ordem da respetiva lista, que informou não poder comparecer. _____

_____ Assim, foi convocada a Senhora **Carla Alexandra Varela Nobre Ramos,** candidata seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento. _____

_____ **2 – Pedido de substituição apresentado por Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho.** _____

_____ Presente o e-mail datado de 17 de abril corrente, no qual a Deputada **Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho,** eleita pelos Cidadãos por Alcanena-Concelho com Futuro-PPD/PSD.CDS-PP.MPT, solicita a sua substituição para esta sessão por motivos profissionais. _____

_____ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor **Marco Bruno de Matos Serra,** cidadão seguinte na ordem da respetiva lista **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento. _____

_____ **3 – Pedido de substituição apresentado por Inácia Cristina Avelino Rodrigues.** ____

_____ Presente o e-mail datado de 18 de abril corrente, no qual a Deputada **Inácia Cristina Avelino Rodrigues,** eleita pelo PS – Partido Socialista, solicita a sua substituição para esta sessão, por motivos pessoais. ____

_____ Face ao pedido de substituição referido, foi convocada a Senhora **Maria Fernanda Dias Pereira da Costa,** candidata seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos



78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento. _____

_____ **4 – Pedido de substituição apresentado por Ana Cristina Viegas Espada Lopes Fresco.**

_____ Presente o e-mail datado de 19 de abril corrente, no qual a Deputada **Ana Cristina Viegas Espada Lopes Fresco**, eleita pelos Cidadãos por Alcanena-Concelho com Futuro-PPD/PSD.CDS-PP.MPT, solicita a sua substituição para esta sessão por motivos pessoais.

_____ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor **Paulo Jorge Marques Frazão**, candidato seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento. _____

_____ **5 – Pedido de substituição apresentado por Duarte Nuno Cruz Fonseca.**

_____ Presente o e-mail datado de 29 de abril corrente, no qual o Deputado **Duarte Nuno Cruz Fonseca**, eleito pelos Cidadãos por Alcanena – Concelho com Futuro-PPD/PSD.CDS-PP.MPT, solicita a sua substituição para esta sessão, por razões pessoais. _____

_____ Face ao pedido de substituição referido, foi convocada a Senhora Susana Maria Martins Epifânio Frazão Aparício, cidadã seguinte na ordem da respetiva lista que informou não poder comparecer. _____

_____ Assim, foi convocado o Senhor **Nelson Marques Marques**, candidato seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento. _____

_____ **6 – Informação de Samuel Marques Frazão, Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto.**

_____ Presente o e-mail datado de 29 de abril corrente, no qual **Samuel Marques Frazão**, Presidente da Junta de Freguesia de Monsanto, informa que será substituída pelo Secretário da mesma Junta, Senhor **António Joaquim Pedreira Crespo Carreira**. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento. _____



_____ **Pelas vinte horas e cinquenta e um minutos, procedeu-se à chamada dos Membros da Assembleia, sendo feito o respetivo registo, verificando-se a presença de vinte e oito (28)**

Membros: Marco Bruno de Matos Serra, Hugo Miguel Calado Santos, Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Nelson Marques Marques, Carla Maria Jorge Batista, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Tânia Maria Martins Silva, Patrícia Santos Louro Anacleto, António Manuel Mina Duque, Carla José Mendes Pereira, Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, Paulo Jorge Marques Frazão, Maria Fernanda Dias Pereira da Costa, Rafaela Rosa Lopes Venda, Pedro Nuno Mafra Calado, João António Gomes Calçada, Maria Margarida Duque Pessegueiro, Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo, Maria Judite Jorge Sacramento Reis Carvalho, Luís Miguel Martins Cândido, Luís Carlos Lourenço Salgueiro, Joaquina de Fátima Espiguinha Proença Ramalho, David António Reis Santarém, António Joaquim Pedreira Crespo Carreira, Eurico Frazão Justo, António Armando Frazão Silva, Edgar Fernando Teixeira Pereira e Isabel Vieira Luís, em substituição da Presidente da Assembleia Municipal. _____

_____ **– Membros do Órgão Executivo presentes nesta sessão:** _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes Membros do Órgão Executivo: _____

_____ **– Presidente da Câmara:** Rui Fernando Anastácio Henriques. _____

_____ **– Vereadores:** _____

_____ – Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires _____

_____ – Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ – Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ – Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ – José Luís Gomes Ramos _____

_____ – Sónia Carla Horta Bento _____

_____ **a) Leitura resumida do expediente** _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, em funções,** fez referência à correspondência recebida, nomeadamente, os comprovativos de receção da Moção de Rejeição sobre o traçado da Linha de Muito Alta Tensão, as quais foram rececionadas pelo Secretário de Estado da Economia e da Energia e pelo Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português.

_____ Referiu, também, o envio do Ofício por parte da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, contendo a informação solicitada, na sequência da Proposta que foi apresentada na última sessão de Assembleia Municipal. _____

_____ Destacou, ainda, a receção de carta anónima, a 18 de abril de 2024, alertando para as suspeitas de situações anómalas nos Bombeiros Municipais de Alcanena, cuja cópia foi entregue a todos os representantes de bancada, de forma a tomarem conhecimento da mesma. _____

_____ Propôs a inclusão de um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Adelino Fernando dos Santos. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** - Aprovada a inclusão de um Voto de Pesar pelo



falecimento do Senhor Adelino Fernando dos Santos. _____

_____ **“Voto de Pesar”** _____

_____ Adelino Fernandes dos Santos nasceu em Alcanena, a 28 de outubro de 1940. _____

_____ Ao longo da sua vida foi um exemplo de generosidade e altruísmo, dedicando a sua vida à indústria, mas também a ajudar os outros e a fortalecer a nossa comunidade. _____

_____ Deixou a sua marca nas instituições humanitárias de Alcanena, mas também na vida de muitas pessoas com a sua gentileza, integridade e dedicação. _____

_____ Adelino Fernandes dos Santos era reconhecido pela sua amizade sincera, sempre pronto a estender a mão a quem precisasse, independentemente das suas circunstâncias. _____

_____ Homem dedicado e incansável em promover o bem-estar e solidariedade de Alcanena, ao nível cívico e religioso. _____

_____ O seu legado perdurará através das instituições que apoiou e das vidas que ele melhorou. Morreu a 6 de abril de 2024 com 83 anos. _____

_____ Pelo exposto, propõe-se à Assembleia Municipal de Alcanena que, delibere a aprovação de um Voto de Pesar pelo seu falecimento, guardando este órgão um minuto de silêncio em sua memória”.

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** - Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Adelino Fernandes dos Santos, guardando-se um minuto de silêncio em sua memória. _____

_____ **De seguida, solicitou do uso da palavra o Deputado Luís Cândido.** _____

_____ Informou que o Grupo constituído pela Assembleia Municipal, designado como Assembleia Municipal Jovem, reuniu no passado dia 20 de março, e cuja Ordem de Trabalhos não se efetivou, por falta de comparência de alguns dos membros (apenas compareceram 3). _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, em funções,** informou que iria reportar os factos à Senhora Presidente da Assembleia. _____

_____ **Solicitou do uso da palavra o Deputado Silvestre Pereira.** Destacou, com agrado, o cumprimento de 100% reportado no Relatório e Contas da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

_____ Atendendo a que se encontra a arrancar o período de programação dos fundos comunitários do Portugal 2030, solicitou que, à semelhança de anos anteriores, o representante da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo pudesse fazer, em Assembleia Municipal ordinária, uma breve apresentação dos projetos previstos e em curso, no âmbito do Portugal 2030, para a região. A seu ver, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo estava para o poder local, um pouco como estava a Europa para o Governo.

_____ Apelou à participação de todos nas próximas eleições europeias. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** congratulou-se com a proposta apresentada pelo Deputado Silvestre Pereira. Deu conhecimento de que o Município apresentou a sua primeira candidatura ao Portugal 2030, o futuro Parque do Lavradio. Em maio, previa-se a apresentação de mais duas candidaturas. _____

_____ **Solicitou do uso da palavra a Deputada Carla Pereira.** Alertou, mais uma vez, para o



preocupante encerramento da fábrica Marsipel. Ainda que não fosse competência da Câmara Municipal a promoção do emprego, era sua competência a tomada de diligências para que o encerramento tivesse o menor impacto possível nas 110 famílias do Concelho. _____

_____ Questionou se houve articulação entre os trabalhadores e o Gabinete de Ação Social. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, dos trabalhadores da fábrica agora encerrada, apenas 50% eram do Concelho de Alcanena. Não obstante, a Câmara vinha acompanhando a situação a par e passo, no sentido de assegurar, rapidamente, o acesso ao subsídio de desemprego e em constante diálogo com as entidades. _____

_____ A par disso, têm-se tentado procurar investidores para o Concelho, também para que comece a existir diversidade na oferta. _____

_____ **Pelas vinte e uma horas e dez minutos, a Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, lembrou que, e conforme o artigo 79.º do Regimento desta Assembleia, há dois períodos para intervenção do público, sobre assuntos de interesse público relacionados com o Município.**

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, deu a palavra ao Público presente.**

_____ **Solicitou do uso da palavra o Senhor Nuno Santos.** Informou que a distrital do Partido Chega, recebera uma carta anónima, onde estavam a ser denunciadas situações anómalas no Quartel dos Bombeiros Municipais de Alcanena e às quais não se poderia ficar indiferente. Questionou qual era a posição da Câmara acerca das mesmas. _____

_____ Da carta recebida, destacou a alegada simulação de trabalho fictício efetuado em período de DECIR - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, o ajustamento de turnos do Comandante, para que este pudesse receber outros subsídios, prejudicando a oportunidade de outros. _____

_____ Destacou, também, a denúncia do Comandante e Subcomandante desempenharem funções na Sub-Região do Médio Tejo, em simultâneo com as funções na Câmara Municipal. _____

_____ Referiu a pressão que o Comandantes dos Bombeiros Municipais efetuava junto dos elementos que pertenciam a determinado grupo político. _____

_____ Disse, também, ter existido uma doação anónima, em dinheiro e da qual ainda não tinha sido dado conhecimento à Câmara Municipal. _____

_____ **O Deputado Nuno Marques** interrompeu a exposição do Senhor Nuno Santos, atendendo a que o mesmo não se estava a pronunciar, enquanto público, mas em representação de um partido político. Além do mais, o teor do documento que estava a ser elencado era do conhecimento de todas as bancadas. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício,** reforçou que se tratava de uma carta anónima pelo que a veracidade dos factos relatados, ou não, deveria ser apurada pelas entidades competentes. _____

_____ **O Senhor Nuno Santos** referiu que gostaria de saber qual era a posição da Câmara Municipal quanto ao teor da denúncia anónima. _____



_____ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, a cada 6 meses, reunia com todo o corpo ativo dos Bombeiros, a par das diversas reuniões que tinha com diversos grupos de Bombeiros, quando lhe era solicitada alguma reunião. Sobre as cartas anónimas, essas eram encaminhadas para os Serviços Jurídicos, ainda que, na sua opinião, se alguém tinha algum desagrado a apontar, deveria ser frontal e não se escudar em cartas anónimas. _____

_____ Sobre a doação anónima, informou que estava agendada para a Reunião de Câmara seguinte à presente Assembleia Municipal, a Proposta de aceitação da doação. _____

_____ **Não havendo mais questões por parte do público presente, a Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, questionou os Membros da Assembleia se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a incluir no Período Antes da Ordem do Dia.** _____

_____ **Não houve apresentação de questões por parte dos Senhores Deputados.** _____

_____ **Antes de se dar início à Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, propôs a inclusão do Ponto 20 na Ordem de Trabalhos - Aclaração da deliberação de 21-04-2023, sobre Revogação do Protocolo com o CRIT- Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, dada a urgência do mesmo.** _____

_____ Referiu que estava a ser proposta a correção da deliberação sobre a revogação do protocolo do CRIT. No texto da deliberação referia-se que se revogação a deliberação de aprovação do protocolo, erradamente, ao invés da revogação do protocolo. _____

_____ A urgência no agendamento do assunto devia-se ao facto de estar agendada a escritura pública. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** - Aprovada a Inclusão do Ponto 20 - Aclaração da deliberação de 21-04-2023, sobre Revogação do Protocolo com o CRIT- Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, na Ordem de Trabalhos. _____



ORDEM DO DIA

_____ **Pelas vinte e uma horas e vinte minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, deu início à Ordem do Dia.** _____

_____ **PONTO 1 – Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. (Para conhecimento)** _____

_____ **Presente, para conhecimento, a Informação n.º 202410363, datada de 29 do corrente mês de abril, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre a atividade do Município no período decorrido desde a data da anterior Sessão da Assembleia Municipal até à corrente Sessão da Assembleia Municipal e respetiva Situação Financeira, bem como a Relação dos Processos Judiciais em curso com indicação da fase processual em que se encontram.** _____

_____ **O Deputado Edgar Pereira propôs que, na informação sobre os processos judiciais, fosse, também, incluído o ponto de situação dos assuntos resolvidos e qual a decisão tomada.** _____

_____ **Deliberação: – Tomado conhecimento da Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso.**

PONTO 2 – ATAS:

_____ **– ATA N.º 1/2024, DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23/02/2024. (Para deliberação)** _____

_____ **Presente a Ata n.º 1/2024, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída, previamente, a todos os Membros da Assembleia Municipal.** _____

_____ **Deliberação tomada por maioria, com seis abstenções e vinte e dois votos a favor: – Aprovada a Ata n.º 1/2024, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.** _____

_____ **Abstiveram-se os Deputados David Santarém, Carla Ramos, Fernanda Costa, Nelson Marques, Patrícia Anacleto e Margarida Pessegueiro.** _____

_____ **– ATA N.º 2/2024, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27/03/2024. (Para deliberação)** _____

_____ **Presente a Ata n.º 2/2024, da Sessão de Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída, previamente, a todos os Membros da Assembleia Municipal.** _____

_____ **Deliberação tomada por maioria, com quatro abstenções e vinte e quatro votos a favor: – Aprovada a Ata n.º 2/2024, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.** _____

_____ **Abstiveram-se os Deputados David Santarém, Nelson Marques, Carla Ramos e Carla Pereira.** _____

_____ **Antes de se passar à discussão do Ponto 3, a Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, informou que estava presente na sala a empresa Lugar do Plano, empresa que foi responsável**



pela elaboração do Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial. _____

_____ A empresa fez o enquadramento do Plano e deu conhecimento da tramitação do processo.

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** agradeceu a apresentação. _____

_____ Foi dado conhecimento do vídeo promocional sobre o assunto, com o qual se pretendia dar visibilidade à área e captar investimento. _____

_____ Informou que no dia anterior à presente sessão tinha sido recebida a primeira intenção de investimento, à qual já tinha sido dada a respetiva resposta. _____

PONTO 3 – AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO/EXPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS SITOS NA FREGUESIA DE BUGALHOS E NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCANENA E VILA MOREIRA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE ALCANENA, JUNTO À A1- INFORMAÇÃO DE RETIFICAÇÃO AO MAPA QUE SERVIU DE BASE À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 07/11/2022 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16/12/2022. Documento ref.ª 202409731. (Para conhecimento e ratificação)

_____ Presente a Informação n.º 202409731, datada de 19/04/2024, enviada pela Câmara Municipal, referindo que Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião realizada em 07/11/2022, deliberou efetuar a aquisição, livre de ónus ou encargos, dos prédios e parcelas identificados no anexo 1, da Proposta registo n.º 25212/2022, por via do direito privado, nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, oferecendo, para o efeito, aos proprietários os valores constantes dos relatórios do Perito da Lista Oficial.

_____ O Órgão Deliberativo do Município deu a devida autorização na sua sessão realizada no dia 16/12/2022, remetendo, também para o anexo acima mencionado. _____

_____ Constatou-se que o referido anexo contém alguns lapsos de escrita, com reflexo nos valores respetivos. _____

_____ A correção dos lapsos de escrita com reflexo nos valores respetivos, abaixo indicados constam do novo Mapa presente à Assembleia, sublinhadas a amarelo. _____

Onde se lê: _____

Matriz	Secção	Freguesia	Área Total m2	Área Expropriar m2	Valor un €	Valor total €
1	B	Bugalhos	20960	8608	2,40	18.800,00
23	B	Bugalhos	156560	156560	2,18	340.000,00
116	A	Alcanena e Vila Moreira	21010	17301	2,29	39.530,00
191	B	Alcanena e Vila Moreira	26400	8615	2,29	19.690,00

Deve ler-se: _____

Matriz	Secção	Freguesia	Área total m2	Área Expropriar m2	Valor un €	Valor total €	Observações
1	B	Bugalhos	20960	20960	2,40	50.200,00	Lapso de escrita na área e, consequentemente no valor



23	B	Bugalhos	156560	8608	2,18	18.800,00	Lapso de escrita na área e, consequentemente no valor
116	A	Alcanena e Vila Moreira	21010	17301	2,29	39.620,00	Erro no Relatório do Perito, pois a área* o preço m2 dá €39.619,29, o que arredondado dá €39.620,00
191	B	Alcanena e Vila Moreira	26400	6308	2,29	14.445,00	A retificação da área e, consequentemente, do valor, deve-se a que parte da área do prédio foi expropriada pelo, então IEP, conforme auto apresentado pelos proprietários.

_____ Em face das correções referidas, em relação ao valor total, onde se lê: €1.194.050,00, deve ler-se: €899.095,00. _____

_____ Também numa das proprietárias do prédio inscrito na matriz sob o artigo 116, secção A da Freguesia de Bugalhos, onde se lê: Rosalina Maria Rosa Calçada, deve ler-se: Rosália Maria Rosa Calçada. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício,** fez o respetivo enquadramento e colocou o mesmo à votação. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade: – Tomado conhecimento e ratificadas** as correções ao mapa que serviu de base à deliberação da Câmara, datada de 07 de novembro de 2022 e Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2022, também ratificadas pela Câmara Municipal, na reunião de 24 do corrente mês de abril. _____

_____ A correção dos lapsos de escrita com reflexo nos valores respetivos, abaixo indicados constam do novo Mapa presente à Assembleia, sublinhadas a amarelo. _____

Onde se lê: _____

Matriz	Secção	Freguesia	Área Total m2	Área Expropriar m2	Valor un €	Valor total €
1	B	Bugalhos	20960	8608	2,40	18.800,00
23	B	Bugalhos	156560	156560	2,18	340.000,00
116	A	Alcanena e Vila Moreira	21010	17301	2,29	39.530,00
191	B	Alcanena e Vila Moreira	26400	8615	2,29	19.690,00

Deve ler-se: _____

Matriz	Secção	Freguesia	Área total m2	Área Expropriar m2	Valor un €	Valor total €	Observações
1	B	Bugalhos	20960	20960	2,40	50.200,00	Lapso de escrita na área e, consequentemente no valor
23	B	Bugalhos	156560	8608	2,18	18.800,00	Lapso de escrita na área e,



							consequentemente no valor
116	A	Alcanena e Vila Moreira	21010	17301	2,29	39.620,00	Erro no Relatório do Perito, pois a área* o preço m2 dá €39.619,29, o que arredondado dá €39.620,00
191	B	Alcanena e Vila Moreira	26400	6308	2,29	14.445,00	A retificação da área e, consequentemente, do valor, deve-se a que parte da área do prédio foi expropriada pelo, então IEP, conforme auto apresentado pelos proprietários.

Em face das correções referidas, em relação ao valor total, onde se lê: €1.194.050,00, deve ler-se: €899.095,00.

Também numa das proprietárias do prédio inscrito na matriz sob o artigo 116, secção A da Freguesia de Bugalhos, onde se lê: Rosalina Maria Rosa Calçada, deve ler-se: Rosália Maria Rosa Calçada.

PONTO 4 – AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO DOS PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM VALE DA COBRA, INSCRITOS NA MATRIZ SOB OS ARTIGOS 23, 24, 25 E 26, TODOS DA SECÇÃO A E TODOS DA FREGUESIA DE BUGALHOS, DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB OS N.ºS 1972, 889, 2112 E 1294, RESPETIVAMENTE, TODOS DA DITA FREGUESIA DE BUGALHOS. Documento ref.ª 202409241. (Para conhecimento e ratificação).

Presente o Despacho n.º 202409241, datada de 16 de abril corrente, enviado pela Câmara Municipal, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara a 16/04/2024, no qual determinou, em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal de Alcanena na sua reunião realizada no dia 07/11/2022, tendo em conta também a autorização da Assembleia Municipal dada na sua sessão de 16/12/2022, proposta de aquisição dos por via do direito privado dos prédios rústicos sítos em Vale da Cobra, inscritos na matriz sob os artigos 23, 24, 25 e 26, todos da Secção A e todos da Freguesia de Bugalhos, descritos na Conservatória do Registo predial sob os n.ºs 1972, 889, 2112 e 1294, respetivamente, todos da dita Freguesia de Bugalhos livre de ónus e encargos, sendo os artigos 23, Secção A e 24-A, ambos da Freguesia de Bugalhos, apenas parte dos respetivos prédios, pelo valor total de €9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta euros).

Esta aquisição destina-se a permitir a concretização do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena.

Vieram agora os proprietários aceitar vender os ditos prédios, mas com a condição de serem todos eles vendidos na totalidade.

Mais determinou a aquisição dos prédios referidos no Despacho, pelo valor total de €10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta euros), correspondendo a cada prédio o valor que abaixo se



indica: _____

_____ - Pelo valor de € 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis euros) - terreno com a área de 1.390 m2 sito em Vale da Cobra ou Vale Oliveira, inscrito na matriz sob o artigo 23, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1294, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. _____

_____ - Pelo valor de € 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro euros) - terreno com a área de 610m2 sito em Vale da Cobra ou Vale Oliveira, inscrito na matriz sob o artigo 24, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 2112, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. _____

_____ - Pelo valor de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros) - terreno com a área de 670m2, sito em Vale da Cobra, inscrito na matriz sob o artigo 25, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 889, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. _____

_____ - Pelo valor de € 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta euros) - terreno com a área de 1.610m2, sito em Vale da Cobra, inscrito na matriz sob o artigo 26, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1972, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** – Tomado conhecimento e ratificados os procedimentos constantes do Despacho ref.ª 202409241, no qual se determinou dar cumprimento às deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, de 07 de novembro de 2022 e 16 de dezembro de 2022, respetivamente, quanto à aquisição dos prédios e das parcelas, determinando-se por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021 “g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”, a aquisição total, acrescendo às áreas a adquirir, respetivamente, quanto ao prédio inscrito na matriz sob o artigo 23, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1294, da Freguesia de Bugalhos, 307 m2 e quanto ao prédio inscrito na matriz sob o artigo 24, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 2112, da Freguesia de Bugalhos, 57m2, num acréscimo de encargos total de €870,00 (oitocentos e setenta euros) ao valor aprovado, por se verificar fundamento à aplicação do disposto no artigo 3.º do Código das Expropriações. _____

_____ O valor total referente à totalidade da área dos quatro referidos prédios, importa em €10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta euros), correspondendo a cada prédio o valor que abaixo se indica: _____

_____ - Pelo valor de € 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis euros) - terreno com a área de 1.390 m2 sito em Vale da Cobra ou Vale Oliveira, inscrito na matriz sob o artigo 23, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1294, da Freguesia de



Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. _____
_____ - Pelo valor de € 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro euros) - terreno com a área de 610m² sito em Vale da Cobra ou Vale Oliveira, inscrito na matriz sob o artigo 24, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 2112, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. _____
_____ - Pelo valor de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros) - terreno com a área de 670m², sito em Vale da Cobra, inscrito na matriz sob o artigo 25, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 889, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. _____
_____ - Pelo valor de € 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta euros) - terreno com a área de 1.610m², sito em Vale da Cobra, inscrito na matriz sob o artigo 26, Secção A, da Freguesia de Bugalhos, descrito na Conservatória do Registo predial sob o n.º 1972, da Freguesia de Bugalhos, em nome de Liliana Calado Castela, casada com Nuno Filipe Pires e Cunha. _____

PONTO 5 – PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE ALCANENA (PEA)
– 1.ª FASE SETOR A, JUNTO À A1 – A23 - RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO, E TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA, DE VÁRIOS PRÉDIOS, NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DA 1.ª FASE, SETOR A. Documento ref.ª 202409742. (Para deliberação)

_____ Presente a Proposta n.º 202409742, datada de 19 de abril corrente, enviada pela Câmara Municipal, remetendo os documentos referentes ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena (PEA) – 1.ª Fase Setor A, Junto À A1 – A23 e solicitando que esta Assembleia Municipal que, nos termos dos artigos 10.º a 14.º e 16.º a 22.º do Código das Expropriações, que seja declarada a utilidade pública da expropriação dos prédios que a seguir se identificam, uma vez os mesmos se encontram abrangidos por Plano de Pormenor eficaz, e, nessa justa medida, a competência para a declaração de utilidade pública da expropriação destes imóveis, está legalmente confiada à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 2 do Artigo 14º do Código das Expropriações, devendo a mesma ser comunicada ao membro do Governo responsável pela área da administração local, estando a causa de utilidade pública e de autorização da posse administrativa justificada na Proposta referência 202409742, que se deixa por reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar as seguintes correções aos mapas anexos à referida Proposta: _____

_____ Prédios inscritos na matriz, sob os artigos 34 e 35, ambos da seção A, freguesia de Bugalhos. O atual proprietário é Manuel Branco Salgueiro e mulher, encontrando-se os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial, sob os números 2197 e 2198, respetivamente, da citada freguesia;
_____ - Prédio inscrito na matriz, sob o artigo 53, seção A, freguesia de Bugalhos, descritos na Conservatória do Registo Predial, sob o número 1544. A atual proprietária é Isabel Fernanda Rosário Oliveira. _____



_____ Deverão, também, ser notificados os interessados, em sede de audiência prévia, dando-lhes o prazo de 10 dias para se pronunciarem, por escrito, querendo. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício**, fez o enquadramento do proposto.

_____ **A Deputada Carla Pereira** iniciou a sua exposição referindo que, em mais de 40 anos de democracia, a Assembleia Municipal via a primeira proposta eleitoral a passar do papel para a ação. Em vários mandatos anteriores e vários documentos nacionais e regionais, era destacada a importância geoestratégica da área em causa, no pano regional e nacional. _____

_____ **O Deputado Silvestre Pereira** agradeceu à equipa que elaborou o documento, nomeadamente equipa interna e equipa externa. _____

_____ O Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial era o projeto mais estratégico das últimas décadas, pela sua importância económica, social e de desenvolvimento regional. _____

_____ Destacou que a aprovação do Plano de Pormenor não podia ser analisada isoladamente da aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal, o qual permitiu a alocação dos terrenos para o efeito agora pretendido. _____

_____ O próximo passo passava pela obtenção dos terrenos necessários para efetivação, quer através de negociação, quer através de expropriação e, para tal, gostaria que ficasse claro que os recursos de negociação com os privados tinham sido feitos no limite da negociação possível. _____

_____ Gostaria que, em fóruns próprios, pudesse ser discutido o modelo de gestão e financiamento de tão grande e importante projeto, o qual tinha um impacto muito grande no Concelho e na Região. Era importante o envolvimento de todos e que a Assembleia Municipal pudesse ser o catalisador de apoio à Câmara Municipal, enquanto elemento facilitador. Para tal, esta deveria estar devidamente informada de todos os passos e estar envolvida na decisão e não somente quando os factos já estavam consumados.

_____ **O Deputado Edgar Pereira** subscreveu, na íntegra, as palavras da Deputada Carla Pereira.

_____ Lembrou que este projeto vinha com muitos anos de atraso. Alcanena nunca se precaveu para eventuais episódios de desemprego na indústria de curtumes. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o Plano Pormenor poderia ter avançado há 25 ou 30 anos, pois não estava dependente da Revisão do Plano Diretor Municipal. _____

_____ Sobre a negociação dos terrenos, referiu que, dos 40 hectares, tinham sido já adquiridos cerca de 19 hectares. Tratou-se de um processo complexo, foi feita avaliação de todos os terrenos por um perito independente e respeitada a decisão de cada proprietário vender ou não. _____

_____ Na primeira fase, onde existiam cerca de 40 hectares disponíveis, pretendia-se que se instalasse indústria 4.0, de alto valor acrescentado, que fixasse jovens e atraísse pessoal qualificado.

_____ Informou que tinha recebido uma intenção de investimento para 34 hectares que, pela dimensão, deveria instalar-se num terreno que não era da propriedade do município. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** – Aprovado que seja declarada a utilidade pública da expropriação e autorizar a tomada de posse administrativa dos 33 prédios rústicos identificados nos



mapas anexos à Proposta referência 202409742, uma vez os mesmos se encontram abrangidos por Plano de Pormenor eficaz, e, nessa justa medida, a competência para a declaração de utilidade pública da expropriação dos imóveis, está legalmente confiada à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 2 do Artigo 14º do Código das Expropriações, devendo a mesma ser comunicada ao membro do Governo responsável pela área da administração local, estando a causa de utilidade pública e de autorização da posse administrativa justificada na Proposta referência 202409742, que se deixa por reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar as seguintes correções aos mapas anexos à referida Proposta: _____

_____ Prédios inscritos na matriz, sob os artigos 34 e 35, ambos da seção A, freguesia de Bugalhos. O atual proprietário é Manuel Branco Salgueiro e mulher, encontrando-se os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial, sob os números 2197 e 2198, respetivamente, da citada freguesia;

_____ - Prédio inscrito na matriz, sob o artigo 53, seção A, freguesia de Bugalhos, descritos na Conservatória do Registo Predial, sob o número 1544. A atual proprietária é Isabel Fernanda Rosário Oliveira. _____

_____ Deverão, também, ser notificados os interessados, em sede de audiência prévia, dando-lhes o prazo de 10 dias para se pronunciarem, por escrito, querendo. _____

PONTO 6 – 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA PARA O ANO DE 2024. Documento ref.ª 202409752. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Informação n.º 202409752, datada de 19 de abril corrente, enviada pela Câmara Municipal, solicitando a esta Assembleia Municipal, que aprove a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para o ano de 2024, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, constante na referida Informação. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** - Aprovada a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para o ano de 2024, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. _____

PONTO 7 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º APR 02/2024 PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS. Documento ref.ª 202409732. Compromissos Plurianuais. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Informação n.º 202409732, datada de 19/04/2024, enviada pela Câmara Municipal, na qual se informa da necessidade de se dar início ao procedimento de aquisição de seguros para os anos de 2024 (parte), 2025 e 2026 (parte) e solicita a submissão do Procedimento à Assembleia Municipal, para efeito de Assunção dos Compromissos Plurianuais resultantes da adjudicação do Procedimento que, atendendo ao valor base do procedimento se estima uma Repartição de Encargos de 105.862,25€ (cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), em



2024, de 159.812,50€ (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), em 2025 e 53.325,25€ (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), em 2026. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício**, fez o enquadramento do proposto.

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** – Autorizada a Abertura de Concurso Público N.º APR 02/2024 para Aquisição de Serviço de Seguros. _____

_____ - Autorizada a Assunção de Compromissos Plurianuais resultantes da adjudicação do procedimento, atendendo aos valores do preço base do procedimento é de 319.000,00€ (trezentos e dezanove mil euros), estimando-se a seguinte repartição de encargos máximos: _____

_____ - Ano de 2024 – 105.862,25€ (cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), com o IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído; _____

_____ - Ano de 2025 – 159.812,50€ (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), com o IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído; _____

_____ - Ano de 2026 – 53.325,25€ (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), com o IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído. _____

PONTO 8 – PROTOCOLO DE ADESÃO À REDE DE CIDADES E VILAS QUE CAMINHAM, ENTRE O INSTITUTO DE CIDADES E VILAS COM MOBILIDADE E O MUNICÍPIO DE ALCANENA. COMPROMISSOS PLURIANUAIS. Documento ref.ª 202409174. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Informação n.º 202409174, datada de 16/04/2024, enviada pela Câmara Municipal, informando que o Município deliberou, em reunião de Câmara, realizada a 4 de março de 2024, aderir à Rede de Cidades e Vilas que Caminham. O Protocolo cuja assinatura, em cerimónia pública, está prevista para o dia 3 de junho de 2024, inserida na programação da “Alcanena Green Week 2024” estabelece como condição de participação a anuidade de 3.000,00€ (três mil euros), mais IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, com uma vigência de 5 anos. _____

_____ Assim, solicita que esta Assembleia Municipal, autorize a assunção dos Compromissos Plurianuais, para a vigência do referido Protocolo. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício**, fez o enquadramento do proposto.

_____ **O Deputado Nuno Marques** questionou se a instituição com quem se ia celebrar Protocolo era uma instituição pública ou privada. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou tratar-se de uma empresa de direito privado. O Protocolo vinha ao encontro das áreas que se pretendia trabalhar, dando como exemplo a mobilidade escolar. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** – Autorizada a Assunção dos Compromissos Plurianuais, para os 5 (cinco) anos de vigência do Protocolo da Adesão à Rede de Cidades e Vilas Que Caminham, celebrado entre o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade e o Município de Alcanena, no



valor anual de 3.690,00€ (três mil seiscentos e noventa euros), com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado, incluído. _____

PONTO 9 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCANENA E A AGROBIO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE AGRICULTURA BIOLÓGICA. ISENÇÃO DE TAXAS.

Documento ref.ª 202409449. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Informação n.º 202409449, datada de 18 de abril corrente, enviada pela Câmara Municipal, dando conhecimento de que a Câmara aprovou a Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, com o objetivo de promover o consumo de produtos de agricultura biológica, bem como fomentar situações de informação ou experimentação que possam desenvolver na população o interesse pela agricultura biológica, promovendo a saúde dos munícipes, o ambiente e a gestão sustentável do território. _____

_____ Mercado Agrobio de Alcanena, a realizar à quarta-feira, em zona delimitada, localizada no Jardim das Lagoas, junto ao Mercado Municipal de Alcanena. _____

_____ Solicita a submissão a esta Assembleia Municipal, da decisão de isentar do pagamento das taxas estabelecidas pelo período de um ano, para ocupação do espaço público, do Mercado Agrobio, e, decorrido o período experimental de um ano, deverá ser efetuada a avaliação da atividade decorrente do Acordo e, bem assim, a necessidade ou não da eventual manutenção da isenção ou redução até 50% do valor das taxas indicadas. _____

_____ A Minuta de Protocolo de Cooperação foi aprovada pela Câmara Municipal na Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril corrente. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício,** fez o enquadramento do proposto.

_____ **O Deputado Nuno Marques** questionou se o espaço destinado (no exterior do Mercado) não seria redutor e se não faria sentido que fosse implementado no espaço interior do Mercado e se existiria possibilidade de aumento do número de lugares destinados à venda destes produtos. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o espaço foi escolhido pela própria Associação, bem com o número de lugares a ocupar. _____

_____ **O Deputado Silvestre Pereira** congratulou-se com a celebração do Protocolo. Lançou desafio para que se voltasse a cultivar as margens ao longo do Rio Alviela, como antigamente. Existiam experiências interessantes em que o mercado de produtos tradicionais tinha peso na atratividade turística, pelo que era importante a criação de um espaço para venda, sem a aplicação de taxas, para produtores de produção própria, com dificuldade em escoar a sua produção, como incentivo à produção económica e inversão da tendência de envelhecimento dos vendedores do Mercado Municipal. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** – Aprovado isentar do pagamento das taxas estabelecidas pelo período de um ano, para ocupação do espaço público, do Mercado Agrobio de Alcanena, junto ao Mercado Municipal de Alcanena, resultante do Protocolo de Cooperação entre o Município de Alcanena e a AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, e, decorrido o



período experimental de um ano, deverá ser efetuada a avaliação da atividade decorrente do Acordo e, bem assim, a necessidade ou não da eventual manutenção da isenção ou redução até 50% do valor das taxas indicadas. _____

PONTO 10 – APOIO ESCOLA DE FUTEBOL DO CONCELHO DE ALCANENA | REQUALIFICAÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO PARA A PRÁTICA DESPORTIVA. COMPROMISSOS PLURIANUAIS. Documento ref.ª 202409664. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Proposta n.º 202409664, datada de 19 de abril corrente, enviada pela Câmara Municipal, dando conhecimento da provação da atribuição de um apoio pecuniário à Escola de Futebol do Concelho de Alcanena, para criação de uma nova zona de jogo, com a Requalificação do Campo de Futebol 7, de até 120.998,01€ (cento e vinte mil novecentos e noventa e oito euros e um cêntimo), que visa fazer face aos custos da associação com a amortização de capital, juros, comissões e imposto de selo, distribuído da seguinte forma: _____

_____ a) Apoio de 119.090,40€ (cento e dezanove mil e noventa euros e quarenta cêntimos), o qual inclui a amortização de capital, juros e as comissões mensais associadas, sendo o mesmo disponibilizado em tranches mensais no valor de 1.984,84€ (mil novecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) durante 60 meses (5 anos), devendo a primeira tranche ser paga após comprovativo do pagamento da primeira prestação por parte da associação; _____

_____ b) Apoio de 1.907,61€ (mil novecentos e sete euros e sessenta e um cêntimos) referente a imposto de selo e à comissão de abertura inicial a pagar integralmente após a apresentação do comprovativo da efetivação do contrato de formalização do empréstimo entre a associação e a entidade bancária. _____

_____ Remete a Proposta a esta Assembleia Municipal, para aprovação da Repartição de Encargos e Assunção dos Compromissos Plurianuais. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício**, fez o enquadramento do assunto.

_____ **A Deputada Carla Batista** congratulou-se a possibilidade da Escola de Futebol de Alcanena puder melhorar as condições dos seus atletas, sendo sempre de louvar o apoio que a Câmara Municipal dava às associações. Ressalvou que não existiam dúvidas quanto ao apoio da Câmara Municipal. No entanto, tal como já manifestado noutra situação semelhante, informou que os deputados do Partido Socialista não eram concordantes com a metodologia de apoio, porque as associações deveriam ser protegidas e não expostas aos riscos bancários que daí poderiam advir. _____

_____ A Câmara Municipal, pela sua capacidade negocial, deveria ser ela a contrair os empréstimos. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a operação só se concretizaria se não existisse qualquer garantia pessoal dos membros das direções. A Câmara Municipal era uma entidade de bem e a relação entre as entidades era transparente e clara. _____



Deliberação tomada por maioria, com nove abstenções e dezanove votos a favor: -
Autorizada a Repartição de Encargos e Assunção dos Compromissos Plurianuais, referente à atribuição, pela Câmara Municipal, de um apoio pecuniário à Escola de Futebol do Concelho de Alcanena, para criação de uma nova zona de jogo, com a Requalificação do Campo de Futebol 7, de até 120.998,01€ (cento e vinte mil novecentos e noventa e oito euros e um cêntimo) que visa fazer face aos custos da associação com a amortização de capital, juros, comissões e imposto de selo, distribuído da seguinte forma: _____

a) Apoio de 119.090,40€ (cento e dezanove mil e noventa euros e quarenta cêntimos), o qual inclui a amortização de capital, juros e as comissões mensais associadas, sendo o mesmo disponibilizado em tranches mensais no valor de 1.984,84€ (mil novecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) durante 60 meses (5 anos), devendo a primeira tranche ser paga após comprovativo do pagamento da primeira prestação por parte da associação; _____

b) Apoio de 1.907,61€ (mil novecentos e sete euros e sessenta e um cêntimos) referente a imposto de selo e à comissão de abertura inicial a pagar integralmente após a apresentação do comprovativo da efetivação do contrato de formalização do empréstimo entre a Associação e a entidade bancária. _____

Abstiveram-se os Deputados Tânia Silva, Luís Cândido, Carla Batista, Silvestre Pereira, Fernanda Costa, Luís Salgueiro, Pedro Calado, António Silva e David Santarém. _____

A Deputada Carla Batista apresentou uma Declaração de Voto. _____

“DECLARAÇÃO DE VOTO _____

O Partido Socialista continua a apoiar e a proteger as associações do nosso concelho, como forças vivas essenciais na promoção de um território mais inclusivo, contribuindo decisivamente com as suas atividades sociais, culturais ou desportivas, para o desenvolvimento humano e social de crianças, jovens, adultos e séniores. _____

Defendemos de forma inequívoca o apoio aos projetos e às necessidades das associações. Entendemos que as associações e os dirigentes associativos devem ser apoiados e acarinhados na execução das suas atividades de dirigentes associativos e protegendo-os dos riscos associados aos financiamentos dos investimentos necessários para levarem por diante os projetos que são de fundamental importância para as nossas associações. _____

A metodologia escolhida pelo atual executivo da Câmara Municipal para apoiar a EFCA, não reúne a nossa concordância, pois obriga os seus dirigentes a vincularem-se a um financiamento bancário a 5 anos, ao invés de ser a Câmara Municipal que, com a capacidade financeira e comercial que lhe é conferida, deveria dar resposta a um investimento de tamanha importância para a associação, e para o Concelho de Alcanena. Era esta a metodologia antes utilizada como forma de proteger as associações e os seus dirigentes. _____

Deixamos bem claro que todos os apoios são fundamentais para as associações do nosso



concelho e reúnem sempre a nossa concordância. O nosso desacordo prende-se com a metodologia agora escolhida que não protege a associação e os seus dirigentes. _____

_____ A Bancada do Partido Socialista, 30/04/2024” _____

PONTO 11 – AQUANENA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALCANENA, E.M, S.A. - RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2023. Documento ref.ª 202404221.

(Para conhecimento) _____

_____ Presente, para conhecimento, o Relatório e Contas do Ano de 2023, da AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A. _____

_____ **Deliberação:** - Tomado conhecimento do Relatório e Contas do Ano de 2023, da AQUANENA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A. _____

PONTO 12 – RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS EIM, S.A. - RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2023. Documento ref.ª 202407761. (Para conhecimento)

_____ Presente, para conhecimento, o Relatório e Contas do Ano de 2023, da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A. _____

_____ **Deliberação:** - Tomado conhecimento do Relatório e Contas do Ano de 2023, da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A. _____

PONTO 13 – ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA DO ALVIELA. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2023. Documento ref.ª 202404618. (Para conhecimento)

_____ Presente, para conhecimento, o Relatório e Contas do Ano de 2023, da Associação Centro Ciência Viva do Alviela. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento do Relatório e Contas do Ano de 2023, da Associação Centro Ciência Viva do Alviela. _____

PONTO 14 – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ALCANENA, RELATIVO AO ANO DE 2023. Documento ref.ª 202409733. (Para deliberação)

_____ Presente o Relatório de Gestão das Contas Individuais Município de Alcanena, referentes a 2023, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano 2023, com o número de registo 202409733, remetidos pela Câmara Municipal de Alcanena. _____

_____ Os referidos Documentos foram aprovados na Reunião da Câmara Municipal, realizada em 24 de abril de 2024. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia** fez o enquadramento do assunto em questão. _

_____ **A Deputada Carla Batista** destacou, pela positiva, o equilíbrio orçamental. _____

_____ Do ponto de vista da execução orçamental, considerava que se estava no bom caminho.

_____ Referiu não ter encontrado, nos documentos explicação que fundamentasse a nota constante no último parágrafo do relatório do Revisor Oficial de Contas, que refere que “a Entidade não inclui as



divulgações previstas na NCP 27 Contabilidade de Gestão, tendo divulgado as razões para esta insuficiência”.

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que, possivelmente, estaria a referir-se ao ciberataque.

_____ **O Vereador Nuno Silva** acrescentou que prestação de contas foi influenciada pelo ciberataque, devido à necessidade de ter sido necessário reconstituir-se muitos dos documentos e que, ainda hoje, tinha influência sobre o reporte às diversas entidades, como, por exemplo, os reportes à DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais.

_____ Acrescentou que, pela primeira vez, se considerou uma a constituição de provisões para processos judiciais em curso.

_____ **Deliberação tomada por unanimidade:** - Aprovado o Relatório de Gestão das Contas Individuais Município de Alcanena, referentes a 2023, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano 2023.

_____ **Os Deputados Vanessa Bernardo e António Duque, ausentaram-se da sala.**

PONTO 15 – ESCLARECIMENTOS E LISTA DE ERROS E OMISSÕES NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO CONCELHO DE ALCANENA.

_____ **1.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. Documento ref.ª 202405497**

_____ **2.º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS. Documento ref.ª 202405675 (Para ratificação)**

_____ Presentes, para Ratificação, os Despachos n.º 202405497, de 08/03/2024 e n.º 202405675, de 11/03/2024, exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, nos quais determinou, no seguimento da resposta a Resposta a pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões no âmbito do Procedimento para Atribuição de Licenças de Utilização Privativa do Domínio Público para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos no Concelho de Alcanena.

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia** fez o enquadramento do assunto.

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** – Ratificados os procedimentos tomados com referência aos Despachos n.º 202405497, de 08/03/2024 e n.º 202405675, de 11/03/2024, exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, nos quais determinou, no seguimento da resposta a Resposta a pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões no âmbito do Procedimento para Atribuição de Licenças de Utilização Privativa do Domínio Público para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos no Concelho de Alcanena.

_____ **Os Deputados Vanessa Bernardo e António Duque, não participaram da votação por se terem ausentado da sala.**



PONTO 16 – PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO LUGAR Nº 27 DA FEIRA SEMANAL DE ALCANENA E PEDIDO DE ANULAÇÃO DA FATURA Nº 023/217 RELATIVA AO MÊS DE MARÇO DE 2024. Documento ref.ª 202404812. (Para ratificação)

Presente a Informação n.º 202404812, datada de 01/03/2024, enviada pela Câmara Municipal, na qual se refere que a vendedora que ocupa o Lugar n.º 27, apresentou, a 29 de fevereiro último, pedido de desistência a partir de março de 2024.

Informa, também, que o pedido de desistência não cumpriu o prazo de 30 dias de antecedência conforme exige o Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário das Feiras do Município de Alcanena.

No entanto, propõe-se a aceitação do pedido de desistência de ocupação do Lugar n.º 27, da Feira Semanal de Alcanena, com efeitos a partir de março de 2024, ficando a deliberação condicionada à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação tomada unanimidade dos presentes: - Ratificada a aprovação da isenção da taxa do direito de ocupação e exploração do lugar de venda n.º 27, da Feira Semanal de Alcanena, reportada a março de 2024, por desistência de ocupação do referido lugar.

Os Deputados Vanessa Bernardo e António Duque, não participaram da votação por se terem ausentado da sala.

Regressam à sala os Deputados Vanessa Bernardo e António Duque.

PONTO 17 – RELATÓRIO DO ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO 2023. Documento ref.ª 202405730. (Para conhecimento)

Presente o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, referente a 2023, enviado pela Câmara Municipal, o qual já havia sido enviado aos Senhores Deputados Municipais em 21 de março findo.

O Deputado Silvestre Pereira disse que o entendimento que se tinha sobre o Estatuto do Direito da Oposição era redutor e existiam algumas melhorias a introduzir, como a apresentação, antecipada, a todos os Grupos Parlamentares, das linhas gerais da Proposta de Orçamento, para que pudessem ser avaliados e serem dados contributos sobre os mesmos. Ser-lhe pedida uma opinião sobre um documento que era desconhecido não era a melhor forma de se cumprir o Estatuto do Direito de Oposição.

Propôs que a metodologia a seguir na elaboração do próximo Orçamento Municipal fosse diferente.

Deliberação: – Tomado conhecimento do Relatório do Estatuto do Direito da Oposição referente a 2023.

PONTO 18 – COMPROVATIVO DA SUBMISSÃO E ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO SUBMETIDA PELO MUNICÍPIO DE ALCANENA, NO ÂMBITO DA CONSULTA PÚBLICA LINHA LAVOS-RIO MAIOR 1, A 400 KV - TROÇO ENTRE O APOIO 129 E A SUBESTAÇÃO DE RIO MAIOR.



Documento ref.ª 202408019. (Para conhecimento)

_____ Presente, para conhecimento, o Comprovativo da Submissão e Análise da Participação submetida pelo Município de Alcanena, no âmbito da Consulta Pública Linha Lavos-Rio Maior 1, a 400 KV - Troço entre o Apoio 129 e a Subestação de Rio Maior. _____

_____ **A Deputada Carla Pereira** referiu que existiam factos cronológicos que não podiam ser omitidos do processo e que estavam por esclarecer. _____

_____ Disse que os primeiros contactos que a Câmara recebeu da entidade proponente datava de 8 de abril de 2022. _____

_____ A 19 de dezembro de 2023, existem indicações para desvio pontual de postes. _____

_____ Na proposta colocada a consulta pública, o Concelho iria ser atravessado por 63 postes, numa travessia com uma extensão de 20 km dentro do Concelho. Questionou como se acordou para o problema em sede de consulta pública. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o processo não estava nas mãos da Câmara Municipal há 2 anos. Esclareceu que, há dois anos, a Câmara Municipal foi consultada para disponibilizar os documentos de Ordenamento do Território, para avaliação de eventual passagem de uma linha de muito alta tensão no Concelho. Foi dever institucional colaborar com a entidade, mas, nessa altura, não foi feita qualquer referência ao trajeto ou número de postes a atravessar o Concelho. O desconhecimento era tal que, só em sede de consulta pública se teve conhecimento do traçado e até que estava a ser proposta a colocação de um ponto de apoio no meio do Parque Empresarial, quando a entidade até participou no acompanhamento do Plano Pormenor. _____

_____ A par disso, deveriam ter sido estudados, pelo menos 3 traçados. _____

_____ A Câmara Municipal só teve conhecimento do traçado e de que não tinha sido proposta outra alternativa, em sede de consulta pública. _____

_____ Perante a existência de apenas uma alternativa, reuniu um Grupo de Trabalho e, em tempo record, preparou-se uma apresentação para os Presidentes de Junta de Freguesia, que decorreu em Minde. _____

_____ De seguida, convocou-se uma Assembleia Municipal Extraordinária e, em simultâneo, articulou-se com a Câmara da Batalha, no sentido de se apresentar um documento conjunto. _____

_____ Ainda não tinha tido conhecimento formal da posição do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, mas, de forma oficiosa, teve conhecimento que o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, se pronunciou desfavoravelmente à proposta, por passar em zona de proteção especial. _____

_____ Esperava que existisse bom senso por parte do atual Ministério do Ambiente, estando ainda a aguardar resposta ao pedido de audiência conjunta com este e o Presidente da Câmara da Batalha.

_____ Esclareceu que as linhas de alta tensão tinham de existir e, por tal razão, não se podia entrar pela demagogia fácil. Não se tratou de um processo escondido. _____



_____ **A Deputada Carla Pereira** questionou por que razão a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo não se pronunciou sobre o documento. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** discordou da necessidade de pronúncia da Comunidade Intermunicipal, dado que se a linha teria de passar por algum lado, seria difícil à entidade pronunciar-se sobre uma localização no território, em detrimento de outra. Tratava-se de um assunto da exclusividade dos territórios e, por tal razão, se aliou à Câmara da Batalha. _____

_____ A seu ver, existia a possibilidade de se reforçar as linhas e canais existentes, em vez de se abrir novos canais. Ainda assim, tratava-se de infraestruturas nacionais que tinham de passar em algum lado. _____

_____ Estava convicto que o Estudo de Impacto Ambiental não iria ser favorável, da parte do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, porque, nos espaços de proteção classe 1 estava interdita a passagem das linhas. Não importava a localização do ponto de apoio. _____

_____ **O Deputado Silvestre Pereira** apelou à prudência, em prol da defesa dos interesses das populações. Esclareceu que a linha carecia de aprovação do Secretário de Estado da Energia ou da Comissão Especializada da Assembleia da República. _____

_____ Concordou com o afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara que a Administração Territorial era da competência dos Municípios e não das Comunidades Intermunicipais. _____

_____ De forma serena, aguardar-se-ia pelas respostas. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento _____

PONTO 19 – LCPA - LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024. Documento Ref.ª 202408420. (Para conhecimento)

_____ Presente a Informação n.º 202408420, datada de 09/04/2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, remetendo, para conhecimento, a Listagem acima referida, em cumprimento da Proposta aprovada por esta Assembleia Municipal na Sessão de 10 de novembro de 2021, aquando da emissão da Autorização Prévia Genérica de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01/01/2024 a 31/03/2024– LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. _____

Inclusão de Ponto aprovada no início da Sessão

PONTO 20 – ACLARAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21-04-2023, SOBRE REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM O CRIT- CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO TORREJANO. (Para deliberação)

_____ Presente o Email datado de hoje mesmo, enviado pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, da Câmara Municipal, referindo que é necessário



aclarar, corrigindo a deliberação tomada na Sessão da Assembleia Municipal realizada em 21 de abril de 2023, sobre a Revogação do Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e o CRIT- Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, a 4 de março de 2013, com as posteriores alterações produzidas pelas respetivas adendas, tendo também sido aprovada a reversão do direito de superfície constituído a favor do CRIT- Centro de Reabilitação e Integração Torrejano por escritura outorgada no dia 27 de novembro de 2020, lavrada de folhas 22 a folhas 24 verso, do Livro de Notas para Escrituras Diversas, n.º 9 - F, do Cartório Notarial de Alcanena, constituído sobre o prédio urbano sito na Avenida Marquês de Pombal, no sítio de “Lavradio ou Portela” inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 734 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo 1453 da Freguesia de Alcanena (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3006 de Alcanena, revertendo o mesmo para o Município de Alcanena. _____

_____ Na deliberação da Assembleia Municipal realizada em 21-04-2023, consta que foi deliberado “revogar a deliberação tomada por esta Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2013 que aprovou o Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e o CRIT – Cento de Reabilitação e Integração Torrejano e aprovou também a cedência do direito de superfície constituído a favor do CRIT – Cento de Reabilitação e Integração Torrejano, sobre o prédio urbano sito na Avenida Marquês de Pombal, no sítio de “Lavradio ou Portela” inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 734 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo 1453 da Freguesia de Alcanena (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3006 de Alcanena. _____

_____ Deliberou, também aprovar a Reversão do Direito de Superfície do referido Prédio, para o Município de Alcanena.” _____

_____ De facto, a deliberação foi tomada e o que se pretendeu revogar foi o Protocolo e não a deliberação. Assim deve ser corrigida por forma a constar que foi deliberado revogado o protocolo aprovado pela Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2013, celebrado entre o Município de Alcanena e o CRIT – Cento de Reabilitação e Integração Torrejano, revogando-se em consequência a cedência do direito de superfície constituído a favor do CRIT – Cento de Reabilitação e Integração Torrejano, sobre o prédio urbano sito na Avenida Marquês de Pombal, no sítio de “Lavradio ou Portela” inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 734 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo 1453 da Freguesia de Alcanena (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3006 de Alcanena. _____

Deliberação tomada por maioria, com uma abstenção e vinte e sete votos a favor: -
Aclarar a deliberação tomada por esta Assembleia Municipal na sessão realizada em 21 de abril de 2023, sobre a revogação do Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e o CRIT, a 4 de março de 2013, com as posteriores Alterações produzidas pelas respetivas Adendas, tendo também sido aprovada a reversão do direito de superfície constituído a favor do CRIT- Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, por escritura outorgada no dia 27 de novembro de 2020, lavrada de folhas 22 a folhas 24 verso,



do Livro de Notas para Escrituras Diversas, n.º 9 - F, do Cartório Notarial de Alcanena, constituído sobre o prédio urbano sito na Avenida Marquês de Pombal, no sítio de “Lavradio ou Portela” inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 734 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo 1453 da Freguesia de Alcanena (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3006 de Alcanena, revertendo o mesmo para o Município de Alcanena. _____

_____ Na deliberação da Assembleia Municipal realizada em 21-04-2023, consta que foi deliberado “revogar a deliberação tomada por esta Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2013 que aprovou o Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e o CRIT – Cento de Reabilitação e Integração Torrejano e aprovou também a cedência do direito de superfície constituído a favor do CRIT – Cento de Reabilitação e Integração Torrejano, sobre o prédio urbano sito na Avenida Marquês de Pombal, no sítio de “Lavradio ou Portela” inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 734 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo 1453 da Freguesia de Alcanena (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3006 de Alcanena. _____

_____ Deliberou, também aprovar a Reversão do Direito de Superfície do referido Prédio, para o Município de Alcanena.” _____

_____ De facto, na deliberação tomada em 21 de abril de 2023, o que se pretendeu revogar foi o Protocolo e não a Deliberação. Assim, corrige-se a deliberação, por forma a constar que: _____

_____ “Foi deliberado revogar o Protocolo aprovado pela Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2013, celebrado entre o Município de Alcanena e o CRIT – Cento de Reabilitação e Integração Torrejano, revogando-se em consequência a cedência do direito de superfície constituído a favor do CRIT – Cento de Reabilitação e Integração Torrejano, sobre o prédio urbano sito na Avenida Marquês de Pombal, no sítio de “Lavradio ou Portela” inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 734 da União de Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo 1453 da Freguesia de Alcanena (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3006 de Alcanena, passando tal direito para o Município de Alcanena, proprietário do prédio.” _____

_____ **Absteve-se** a Deputada Patrícia Anacleto. _____



2.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, eram 23 horas e 15 minutos,** declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, tendo a Mesa da Assembleia, seguidamente, fixado o Período de Intervenção Aberto ao Público, sem estabelecer limite de tempo, o qual duraria até serem atendidas todas as pessoas presentes na sala, ou que, entretanto, chegassem, ou quisessem solicitar esclarecimentos.

_____ **Solicitou do uso da palavra a Senhora Maria João Rodolfo.** Manifestou apreço pela intervenção do Deputado Silvestres sobre o Estatuto do Direito da Oposição, lamentando, no entanto, que essa proposta não tivesse tido acolhimento em mandatos anteriores. _____



_____ **Pelas 23 horas e 20 minutos**, foi encerrada a Sessão, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar o teor da presente Ata, em Minuta, a qual foi assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. _____

_____ A Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, _____

_____ A Primeira Secretária, _____

_____ O Segundo Secretário, _____